

RESOLUÇÃO Nº 74/2020 – CAP

Homologa 2º Termo Aitivo ao Convênio nº 813824/2014, celebrado entre a União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9042/2019, tomada em sessão de 25 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aitivo ao Convênio nº 813824/2014, celebrado entre a União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do referido Convênio até 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP